



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000085 22 AGO 67
SECRETARIA J. G. LOUREIRO

588
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 488

EMENTA: - **AUTORIZA O PREFEITO A VENDER A SUJATA DO PÁTIO DA PREFEITURA -**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artigo 1º) - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a vender em concorrência pública a sujeta existente no pátio da Prefeitura.

Artigo 2º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda,

11 de dezembro de 1962

[Handwritten signature]
Dr. Nelson dos Santos Gonçalves

Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Serviço de Controle e Arquivo	
Tom 488	FL. 06

AUTOR: Silvestre Pereira Rosa

datil/arc

